



CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

EDITAL N.º 316-2006

-----**GUILHERME MANUEL LOPES PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos:-----

-----FAZ SABER, para efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 33 do Decreto-Lei n.º 128/2006 de 5 de Julho, que as matrículas válidas atribuídas pelas Câmaras Municipais a motociclos, ciclomotores, triciclos e quadriciclos devem ser canceladas e substituídas, a requerimento dos interessados, no serviço competente da Direcção Geral de Viação, dentro dos seguintes prazos:-----

-----a) No ano de 2006, para os veículos matriculados até 31 de Dezembro de 1989;-----

-----b) No ano de 2007, para os veículos matriculados entre 1 de Janeiro de 1990 e 31 de Dezembro de 1999;-----

-----c) No ano de 2008, para os veículos matriculados entre 1 de Janeiro de 2000 e 31 de Dezembro de 2005.-----

-----Nos termos dos n.ºs 5, 6 e 7 do mesmo artigo, o requerimento a solicitar a emissão de novo documento de identificação do veículo deve ser acompanhado do original do livrete do veículo ou de documento equivalente emitido pela respectiva Câmara Municipal. A emissão de documento de identificação do veículo não carece do pagamento de taxa. Sempre que o cancelamento e a substituição previstos no n.º 1 sejam efectuados depois dos prazos fixados no mesmo número, é devida a taxa respectiva.-----

-----Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume:-----

-----E eu, ___Jorge Figueirinha_____, Director Municipal, o subscrevi.-----

-----Paços do Concelho, 19 de Julho de 2006 -----

O Presidente da Câmara,

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto